



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020

Contratante: Município de Xangri-Lá – CNPJ nº 94.436.474/0001-24

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados o extrato do contrato:

Nº135/2020	CONTRATANTE e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, (700 kg Arroz Branco, orgânico, longo, fino, polido, tipo 1 e 350 kg Arroz parbolizado orgânico embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos) , produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições definidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 90/2020
VALOR	R\$ 3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais)
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA 90/2020 – PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR , fundamentado nas disposições Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 com a alteração da Resolução nº 25 de 04 de julho de 2012, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009
DATA ASSINATURA	21/09/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

OBS: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo e por meio do site www.xangrila.rs.gov.br, no Portal Transparencia.